

RESOLUÇÃO CA Nº 062/2021

Altera o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Perícia Contábil e Auditoria.

CONSIDERANDO a da Coordenação do Curso, contida no processo nº 4529/2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica alterado, para vigorar a partir da turma de 2022/1º semestre, que o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Perícia Contábil e Auditoria será **18 (dezoito) parcelas de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais)**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 08 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,
Reitor